



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global de Serviços de reforma elétrica e ampliação no Departamento de Radiações do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº.03 – recebido em 24/09/2018

Interessado: Empresa OFICINA DE PROJETOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

PERGUNTA 1:

Gostaríamos de obter esclarecimento a respeito da referência ORSE da planilha orçamentária da reforma elétrica do Laboratório do prédio de Radiações da UFS.

Na planilha fornecida em PDF, temos a referência Agosto/2018. Em consulta ao site do ORSE, verificamos que essa referência ainda não está disponível para download.

Ao importar o empreendimento no programa ORSE, consta a planilha com referência Junho/2018. Qual referência deverá ser adotada?

RESPOSTA EMITIDA PELO DOFIS EM 24/09/2018 :

De acordo com o DOFIS, “a data-base do orçamento, época de elaboração dos preços unitários, é Agosto de 2018. Os preços de referência utilizados são aqueles mais atuais disponíveis na época de elaboração do orçamento. Ressalta-se que os valores estão em acordo com a base de preços (ORSE/SINAPI) disponível na época da publicação da licitação, bem como, dentro do prazo de seis meses estabelecido pela Instrução Normativa nº5 de 27 de junho de 2014.”.

Ou seja, o que o DOFIS tenta explicar é que a base referencial da estimativa da planilha orçamentária é a do ORSE, mês de junho/2018 e que está dentro da validade de 180 (cento oitenta) dias preconizada no Art. 2º, da IN n. 05/2014, alterado pela IN n. 03/2017, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. O mês de agosto/2018 que consta na planilha do edital (em PDF) refere-se ao mês em que o termo de referência foi elaborado pelo DOFIS, mas os valores são exatamente os do referencial ORSE (junho/2018) e que devem ser considerados para efeito de elaboração de propostas de preço, em atendimento às exigências do edital.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL